



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76, Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, EM ATENDIMENTO AOS CONVÊNIOS DE SAÍDAS Nº 1491001225/2023/SEGOV/PADEM E 1261000437/2023/SEE, CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE INIMUTABA/MG.

A Prefeitura Municipal de Inimutaba, por intermédio do Pregoeira e Equipe de Apoio, procederam as seguintes alterações no objeto e nos anexos I, II e V do Edital.

1. Na descrição do veículo constante do lote 01, **fica alterada a distância mínima entre eixos, passando a ser de 2.400mm e**, fica retirada a exigência do veículo possuir o “**bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)**”, assim, o **anexo I (Termo de Referência) “Quadro - lote nº 01”**, o **anexo II (Modelo de Proposta de Preço) “Quadro - lote nº 01”** e o **anexo VI (cláusula 1ª da Minuta da Ata de Registro de Preços) “Quadro - lote nº 01”**, ambos do Instrumento Editalício, a descrição, passará a constar com a seguinte redação:

“ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	02	UNID.	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH - Características gerais mínimas: ano modelo 2023 ou superior, veículo novo 0km, 4 portas, 5 passageiros, na cor BRANCA ou PRATA, vidros elétricos, travas elétricas, Detalhamento técnico exigido (mínimo): MOTOR: Cilindrada mínima: 999 cm³, Potência mínima: 66 cv, FREIOS Dianteiros: Disco ventilado, Traseiros: Tambor, PRINCIPAIS DIMENSÕES: Comprimento mínimo: 4.000 mm; Distância mínima entre eixos: 2.400 mm, Largura mínima: 1.700 mm, Direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, Transmissão: Manual de 5 velocidades, porta malas com capacidade mínima de 285 litros Reservatório de combustível mínimo: 46 litros, Airbags dianteiros (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2), “ESS” – Alerta de frenagem de emergência, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Chave “canivete” com controle remoto, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), tapetes de borracha para o interior e com todos os acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto a segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Em atendimento ao Convênio de Saída nº 1491001225/2023/SEGOV/PADEM e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985/2019.

“ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76, Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	UNID.	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH - Características gerais mínimas: ano modelo 2023 ou superior, veículo novo 0km, 4 portas, 5 passageiros, na cor BRANCA ou PRATA, vidros elétricos, travas elétricas, Detalhamento técnico exigido (mínimo): MOTOR: Cilindrada mínima: 999 cm ³ , Potência mínima: 66 cv, FREIOS Dianteiros: Disco ventilado, Traseiros: Tambor, PRINCIPAIS DIMENSÕES: Comprimento mínimo: 4.000 mm; Distância mínima entre eixos: 2.400 mm, Largura mínima: 1.700 mm, Direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, Transmissão: Manual de 5 velocidades, porta malas com capacidade mínima de 285 litros Reservatório de combustível mínimo: 46 litros, Airbags dianteiros (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2), "ESS" – Alerta de frenagem de emergência, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Chave "canivete" com controle remoto, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), tapetes de borracha para o interior e com todos os acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto a segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Em atendimento ao Convênio de Saída nº 1491001225/2023/SEGOV/PADEM e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985/2019.			

"ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(...)

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	UNID.	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH - Características gerais mínimas: ano modelo 2023 ou superior, veículo novo 0km, 4 portas, 5 passageiros, na cor BRANCA ou PRATA, vidros elétricos, travas elétricas, Detalhamento técnico exigido (mínimo): MOTOR: Cilindrada mínima: 999 cm ³ , Potência mínima: 66 cv, FREIOS Dianteiros: Disco ventilado, Traseiros: Tambor, PRINCIPAIS DIMENSÕES: Comprimento			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76, Centro / CEP 39243-000 / Inimutaba - Minas Gerais

			<p>mínimo: 4.000 mm; Distância mínima entre eixos: 2.400 mm, Largura mínima: 1.700 mm, Direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, Transmissão: Manual de 5 velocidades, porta malas com capacidade mínima de 285 litros Reservatório de combustível mínimo: 46 litros, Airbags dianteiros (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2), "ESS" – Alerta de frenagem de emergência, Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros, Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, Banco traseiro com encosto rebatível, Chave "canivete" com controle remoto, Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador, Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), tapetes de borracha para o interior e com todos os acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto a segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Em atendimento ao Convênio de Saída nº 1491001225/2023/SEGOV/PADEM e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985/2019</p>			
--	--	--	--	--	--	--

2. Ficam mantidas todas as demais condições do edital e anexos, no que não colidirem com as deste ADENDO.

3. Justifica-se que, tendo em vista a alteração na descrição do item constante no lote 01 dos quadros dos citados anexos, fica prorrogada a entrega e abertura dos envelopes para o dia 07/02/2024 às 13h00.

PUBLIQUE-SE.

Inimutaba/MG, 24 de janeiro de 2024.

Aretuza Silva Chaves
Pregoeira